SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

 Aos treze dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e

 **LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA,** neste ato representado pelo senhor **LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, Proprietário, igualmente qualificados no instrumento originário,

 Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS SEXTA, SÉTIMA E DÉCIMA SEGUNDA,** conforme Notificação GAB/DER, (8366459), Resposta da Notificação (8366488), Laudo Técnico de Avaliação (9256117), Certificado/SEPAT-ENG (9256208), Parecer nº 2506/2019/DER-GCI, (9270096), **PARECER Nº. 161/2019/CONT/PROJUR/DER-RO e** De acordo do Diretor Geral do DER-RO, **(9281242),** nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Eletrônico nº 0009.294541/2018-46.

#  CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

#  PARÁGRAFO ÚNICO: “Locação de imóvel, localizado na Rua Samuel Lourenço, abrangendo uma área de aproximadamente 9.600,00 m², em uma quadra medindo 80,00 x 120,00m, para o funcionamento da 16ª Residência Regional de São Francisco do Guaporé”.

 **CLÁUSULA SEXTA *-* DO VALOR DO CONTRATO**

#  PARÁGRAFO ÚNICO: O valor mensal do aluguel é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser depositado em conta corrente em nome do LOCADOR, totalizando R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

 **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos para garantir as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** são retirados da seguinte programação orçamentária:

 **R$ 10.000,00** (dez mil reais), Programa de Trabalho – 400091 – 041.221.015.29.35.00.00 – Fonte de Recursos: 010000 – Natureza da Despesa: 33.90.36 – Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00387/DER-RO de 22.07.2019, (9257635).

 **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O restante do valor de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), será empenhado no decorrer do exercício de 2020, conforme Despacho da Gerente Financeiro, (9257698).

 **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA**

 **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 063/17/PJ/DER-RO**, por mais **12 (doze) meses** contados a partir da data da expiração do mesmo.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA**

 Diretor Geral / DER-RO Proprietário